

Informática e vida privada

(Continuação da pág. 3)

Outros ficheiros públicos de dados nominativos existentes em França: a) Ficheiros de registo criminal; b) ficheiros de condutores; c) ficheiros de impostos; d) ficheiros de segurança social; e) ficheiro central da população penitenciária; f) ficheiros de polícia; g) ficheiros de arguidos e de delinquentes juvenis; h) ficheiros militares; i) ficheiros de saúde; j) ficheiros da D. O. T. (Defesa Operacional do Território).

A propósito destes últimos ficheiros, lê-se o seguinte no suplemento de uma revista francesa da especialidade (01 Hebdo) de 16 de Abril de 1974: «A D. O. T. organiza os seus arquivos a partir de boletins de informações sobre o inimigo interior». Quem é o inimigo interior?

A sua definição é vasta, abrangendo o P. C. F. e a C. G. T., sem esquecer os «partidos ou agrupamentos de ideologia marxista-leninista ou Trotskista nem os diferentes movimentos não violentos, antimilitaristas e de objectores de consciência».

O Exército informa-se regularmente acerca destas diversas categorias de «adversários interiores» e designadamente sobre as suas actividades, fontes de receita, publicações, nomes e moradas dos seus dirigentes e o respectivo grau de implantação por região, sector, empresa, etc.

Quem duvida de que a Informática desempenharia neste domínio um importante papel, com o auxílio do projecto SAFARI?

Dentro deste contexto não

surpreende a publicação de um artigo no jornal «Le Monde» intitulado «SAFARI ou a caça aos franceses».

2. 3. Posições de responsáveis políticos

Foi Michel Poniatowski, actual ministro francês do Interior, quem, no seu país, traduziu, no período compreendido entre 1970 e 1972, os receios de alguns meios liberais relativamente ao problema em apreço.

Em 25 de Julho de 1972, dizia ele o seguinte: «Será preciso sublinhar o perigo que representa para as liberdades individuais o princípio da extensão sistemática das conexões entre os ficheiros electrónicos dos diferentes ministérios ou serviços públicos?»

Em 28 de Setembro desse ano, o então primeiro-ministro francês, Pierre Messmer afirmava: «conheço os perigos que uma utilização abusiva da Informática poderia fazer correr às liberdades públicas e é natural que tal facto suscite receios. Mas creio que desde que se definam com suficiente precisão os dispositivos jurídicos de salvaguarda indispensáveis, a Informática facultará a todos, pelo contrário, mais possibilidades de escolha e meios de agir e assegurará em definitivo uma melhor participação e mais liberdade».

Em 30 de Setembro do mesmo ano, o então ministro da Economia e Finanças e actual Presidente da República francesa, Valéry Giscard d'Estaing declarava: «Está fora de causa constituir um ficheiro central que reúna para todos os franceses o conjunto das in-

formações que lhes dizem respeito e que por ora estão na posse das diversas administrações. O Governo está firmemente empenhado na defesa das liberdades individuais e não poderá jamais admitir que se proceda sem discernimento à interconexão dos ficheiros públicos».

Foram estes perigos que levaram Pierre Messmer a criar, em princípios de 1974, a comissão «Libertés et Informatique», constituída por dois informaticistas, quatro juristas, dois representantes dos sectores médico e bancário, dois professores das Faculdades de Direito, Economia e Ciências Sociais e dois políticos, com o fim de «estudar e propor ao Governo as medidas necessárias para a defesa dos direitos das pessoas na sua vida privada e no exercício das suas liberdades públicas contra as violações a que os processamentos informáticos poderiam sujeitá-las».

Pode afirmar-se que o princípio da exploração por computador de ficheiros de pessoas não é directamente contestado por nenhum dos movimentos políticos mais significativos em qualquer dos países tecnologicamente evoluídos.

Todos os seus representantes são sensíveis às enormes vantagens que deles se podem extrair, designadamente nos domínios do planeamento e do desenvolvimento económico.

O que se põe em causa é a concentração das informações dispersas por ficheiros sectoriais, através da constituição de um grande banco de dados

central ou mediante a utilização de um número de identificação de âmbito nacional.

A título de exemplo, o jornalista e escritor comunista René Andrieu escrevendo em «L'Humanité», de 12 de Junho de 1973, manifestava a sua preocupação pelo facto de ser seguida uma orientação «no sentido da constituição de um ficheiro nacional ao lado do qual os arquivos ordinários da polícia política fariam figura de trabalho artesanal».

No mesmo sentido se manifestaram dirigentes do Partido Radical e é também essa a tese defendida por Serge Richard num artigo publicado no jornal «L'Unité», órgão do Partido Socialista.

O Partido Radical, como instrumento de defesa das liberdades individuais perante o impacto da Informática, propôs a criação de um «Dataombudsman», entidade à qual todos os cidadãos poderiam apresentar as suas queixas e reclamações contra violações dos seus direitos verificados neste domínio.

Esta solução encontrara já a sua consagração institucional no Estado do Hesse, da R. F. A., onde, por uma lei de 7 de Outubro de 1970, fora criada a figura do «comissário encarregado da protecção dos dados» com a missão de garantir o respeito das liberdades públicas e da intimidade da vida privada perante a utilização das técnicas informáticas ao serviço da exploração de bancos de dados pessoais.

3. A defesa das liberdades públicas e da vida privada

Quer isto significar que, perante o conjunto dos riscos

enunciados, deverão juristas, humanistas e democratas opor uma resistência definitiva ao progresso da revolução tecnológica quanto às aplicações que possam representar «a priori» um perigo de invasão das liberdades públicas e da vida privada dos cidadãos?

Tal atitude só seria de adoptar se não existissem processos de regulamentação susceptíveis de defenderem os indivíduos perante o processo de agressão da tecnologia informática.

A atitude correcta consistirá, portanto, em impor o estudo e cumprimento de uma adequada regulamentação com vista à defesa do cidadão sem obstruir o desenvolvimento da Informática.

A defesa das liberdades individuais e públicas pode ser prosseguida através de medidas situadas em planos distintos, a saber:

- a) plano deontológico;
- b) plano técnico;
- c) plano jurídico.

Importa, porém, reconhecer, que, nem os códigos deontológicos nem os sistemas automáticos de controlo da informação são suficientes! Isto porque há formas e meios de pressão capazes de ultrapassarem as barreiras defensivas e de permitirem um acesso, um tratamento e uma difusão irregulares da informação (confidencial ou sensível) em memória.

A grande dimensão do problema e a amplitude das suas consequências exige, assim, a intervenção de uma «vontade política» exteriorizada em termos normativos. A defesa das liberdades passa, portanto, pela adopção de medidas no domínio

legislativo, acompanhadas por decisões ao nível da definição das responsabilidades dos gestores dos bancos de dados, os quais devem ser seleccionados e instruídos de acordo com parâmetros muito exigentes do ponto de vista ético.

Impõe-se designadamente estudar e definir os procedimentos a adoptar nos seguintes domínios:

a) regras respeitantes à utilização dos meios da teleinformática na gestão dos dados pessoais;

b) informações que devem (ou não) figurar em bancos de dados pessoais;

c) dever de comunicar as informações nominativas aos cidadãos (seus titulares) que o solicitem e garantia do direito de acesso dos particulares aos dados de natureza pessoal que lhes digam respeito;

d) condicionamentos a respectar no que se refere à autorização para criação e exploração de ficheiros de dados pessoais;

e) regulamentação do acesso por parte dos órgãos da administração a esses bancos de dados e definição das responsabilidades resultantes da utilização abusiva dessas informações;

f) enunciação dos deveres dos gestores dos centros de Informática e controlo da sua actividade funcional.

Todos os problemas enunciados têm perfeita aplicação e foram já objecto de alguma meditação por parte dos poderes constituídos no nosso País.

A abordagem do «caso português» e o desenvolvimento desta matéria no domínio dos nossos projectos, possibilidades e ambiguidades, ficará, porém, por óbvias razões de espaço, para uma próxima oportunidade.

Autarquias locais

Afixação de propaganda eleitoral

Na actual fase das operações destinadas à preparação da eleição dos órgãos do poder local, ocorre o período de reclamação da designação dos membros das mesas das secções de voto.

Efectivamente, depois do preenchimento das vagas existentes por não ter havido acordo dos delegados das listas para o efeito reunidos e da afixação por edital, à porta da junta de freguesia, dos nomes dos membros das mesas, qualquer eleitor pode reclamar dessa designação nas quarenta e oito horas seguintes, perante o presidente da comissão administrativa municipal ou o administrador de bairro, com fundamento na violação dos requisitos legais. Estas autoridades decidiram das reclamações em vinte e quatro horas e, se as atenderem, designarão por sorteio os membros em falta, após o que lavrará até o mais tardar 4 de Dezembro os alvarás de nomeação dos membros das mesas.

No que diz respeito à preparação da campanha eleitoral que decorrerá entre 30 de Novembro e 10 de Dezembro, importa salientar uma vez mais a proibição, consignada na legislação eleitoral, da afixação de cartazes e pintura de propaganda eleitoral em edifícios públicos, templos, monumentos, instalações diplomáticas e consulares e nas placas de sinalização do trânsito. É tendo em atenção esta inovação em matéria eleitoral que está a ser feita a distribuição, embora apenas nas sedes dos municípios, de «placards» para a afixação de propaganda eleitoral dos partidos políticos e frentes eleitorais.

Esta distribuição faz-se apenas pelas sedes dos municípios — destinando-se portanto só às

candidaturas para a assembleia e câmara municipal — porque a distribuição a nível de freguesia implicaria avultados recursos financeiros. Nestas, serão estabelecidos, pelas respectivas comissões administrativas e até ao dia 26 de Novembro, locais próprios destinados à afixação de propaganda eleitoral pelas listas concorrentes à eleição.

CONFERÊNCIA DA FEPU

Para dar a conhecer a «insólita atitude de um juiz», a Frente Eleitoral Povo Unido realizou uma conferência de Imprensa em que apresentou os motivos ale-

gados para que as suas listas não fossem aceites na comarca de Torres Vedras.

Classificando o facto de «mais uma originalidade do processo político português», Sá Oliveira, membro da comissão coordenadora da FEPU, expôs as razões alegadas pelo juiz da comarca de Torres Vedras, João Barroso de Moura, para não aceitar as listas da FEPU nos concelhos de Torres Vedras, Cadaval e Sobral de Monte Agraço. Assim, o juiz Barroso de Moura teria justificado a sua recusa alegando que Octávio Pato, membro do comité central do PCP e Herberto Goulart, da comissão na-

cional do MDP/CDE, não teriam poderes legais para representar esses órgãos, o que a frente considera de «inaceitável, visto ambos terem certidões passadas pelo Supremo Tribunal de Justiça, além de serem conhecidos dirigentes dos dois partidos».

Outro facto apontado pelo juiz foi o de a constituição da frente não ter sido anunciada em vários jornais, ao que a FEPU responde que a mesma foi noticiada em dois jornais, «e necessitava apenas de o ter sido em um, conforme consta de uma nota do Ministério da Administração Interna».

Sábado no Porto

Inter prepara mobilizações

No prosseguimento do ataque sistemático à acção governativa e ao próprio Governo, voltaram a ser utilizados os trabalhadores como «arma» de pressão: a pretexto de reivindicações salariais ou de renovação do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT), os sindicatos encetam verdadeiras lutas políticas com objectivos claramente partidários.

Marcada para sábado «a grande jornada de luta dos trabalhadores do Porto» verifica-se a mesma argumentação demagógica, o deturpamento dos factos e a sua mistura insidiosa. Assim, procura-se identificar a CIP com o Governo, pondo este ao serviço daquela; insiste-se em acusar o Governo de emendizar os capitalistas e latifundiários e limitar o pagamento do 13.º mês dos trabalhadores.

Aliás, a mesma argumentação foi, de novo, utilizada, antontem, quando a Comissão Negociadora Sindical do Contrato Colectivo Nacional da Construção Civil, entendeu dar conhecimento à informação do impasse em que se encontram as negociações. Foi claramente afirmado que o Governo «faz marcha atrás»: que as tabelas salariais «recolheram às gavetas por imposição do patronato».

Foram invocadas as grandes dificuldades económicas dos trabalhadores e o boicote sistemático do patronato para se concluir, naturalmente, que «somos assim obrigados a exigir do Governo uma resposta concreta e decisiva no mais curto espaço de tempo».

Exigiu-se do Governo — do mesmo Governo que se acusa de

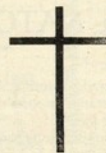
«dar o dito por não dito, esquecendo-se das necessidades dos trabalhadores e colaborando estreitamente com a CIP», o que levou o representantes sindical a perguntar: «Que Governo é este que foi eleito pelos trabalhadores e que está contra eles? Que Governo é este que pertence a um partido de trabalhadores e dá cobertura aos patrões?»

Nesta base, os sindicatos do sector da construção civil entendem que se deveria avançar «nas grandes mobilizações», o que declararam estar a acontecer por todo o país, devendo, em reforço dessa acção, os organismos representativos apoiar as grandes concentrações de trabalhadores que vão ter lugar no próximo sábado, no Palácio de Cristal, no Porto, e Estádio 1.º de Maio, em Lisboa.

Docentes do Porto e Coimbra apoiam o MEIC

Esclarecendo oficialmente a sua posição, 72 médicos com funções docentes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto subscreveram um documento através do qual «manifestam o seu apoio à política de ensino anunciada e praticada pelo Ministério da Educação e Investigação Científica e pelo ministro dr. Sottomayor Cardia». Os referidos médicos «consideram que tal política é necessária para a instalação, nas escolas portuguesas, de clima de concórdia, de trabalho e de produtividade necessário à evolução para uma verdadeira vivência democrática».

Da mesma forma, 52 professores catedráticos, extraordinários e auxiliares das Faculdades de Direito, Medicina, Letras e Farmácia da Universidade de Coimbra, representando 72 por cento dos professores em exercício de função, manifestaram igualmente o seu apoio à política do MEIC.



JOSÉ LUÍS LOPO TUNA

Capitão Piloto Aviador da Força Aérea

MISSA DO 7.º DIA

Sua esposa, filhos e mais família, cumpram o doloroso dever de na impossibilidade de o fazerem directamente, participam a todas as pessoas amigas e das suas relações, que será rezada a missa pelo seu eterno descanso, amanhã dia 26, pelas 19.30 horas, no Altar Mór da Igreja do Lumiar, agradecendo a todos aqueles que se dignarem assistir a este piedoso acto.

P. N. — A. M.
AGÊNCIA ALMEIDA